

Os impactos dos agrotóxicos no contexto do agronegócio²⁶

Fernando Ferreira Carneiro²⁷

Guilherme Delgado²⁸

Lia Girado da Silva Augusto²⁹

Vicente Eduardo Soares de Almeida³⁰

Vanira Matos Pessoa³¹

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

O modelo de produção agrária hegemônico no Brasil está marcado pela entrada do capitalismo no campo e pela chamada “revolução verde”

²⁶ Esse texto contém partes do Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 2 – Agrotóxicos, Saúde, Ambiente e Sustentabilidade. AUGUSTO, L. G. S.; CARNEIRO, F. F.; PIGNATI, W; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K; FARIA N. M. X; BÚRIGO, A. C.; FREITAS, V. M. T.; GUIDUCCI FILHO, E. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012; e do livro: DELGADO, G C. Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio – Mudanças Cíclicas e Meio Século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012, 144p.

²⁷ Doutor em Epidemiologia pela UFMG, Pesquisador da Fiocruz-Ceará – Coordenador do GT de Saúde e Ambiente da ABRASCO e do Observatório da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – Teia de Ecologia de Saberes e Práticas – www.saudecampofloresta.unb.br.

²⁸ Doutor em economia pela UNICAMP e consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

²⁹ Doutora em Ciências Médicas pela Unicamp, Professora da Universidade Estadual de Pernambuco, participante do GT de Saúde e Ambiente da ABRASCO.

³⁰ Ex-Presidente Nacional do Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAE, atual presidente e diretor de Ciência e Tecnologia do SINPAE Seção Sindical Hortalças e Pesquisador da EMBRAPA Hortalças em Impactos Ambientais.

³¹ Pesquisadora da Fiocruz Ceará.

que lhe dá sustentação, tendo um caráter perverso em relação ao modo em que se relaciona com a natureza e com a força de trabalho. O agrotóxico é uma expressão de seu potencial para causar doenças e mortes, que transforma os recursos públicos e os bens naturais em janelas de negócios (Augusto, 2012 et al).

Há 50 anos, quando a questão ambiental ainda não estava reconhecida e nomeada como problema na agenda política internacional, Rachel Carson lançou o livro *Primavera Silenciosa*, um alerta agudo e profundo, ao mostrar a complexidade e a delicadeza das inter-relações ecológicas feridas pelos agrotóxicos, levantando fortes indagações sobre os impactos da acelerada expansão dos sistemas sócio técnicos do desenvolvimento capitalista sobre a vida (CARSON, 2010; apud Augusto, 2012 et al).

Agrotóxicos reconhecidos cientificamente como danosos à saúde pública e ao meio ambiente, proibidos em outros países, continuam em circulação no Brasil. Segundo a ANVISA, “dos 50 agrotóxicos mais utilizados nas lavouras de nosso país, 22 são proibidos na União Europeia” (CARNEIRO et al, 2012, p. 20³²), tornando o Brasil o maior consumidor de agrotóxicos já banidos por outros países. A questão dos agrotóxicos, filha que é da Revolução Verde nos tempos da *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson, reconfigura-se hoje no contexto da modernização agrícola conservadora e desta civilização do capital, destrutiva e espoliadora. Possa este cinquentenário grito de alerta romper o silêncio e renovar as forças sociais comprometidas com a vida.

Esse processo de utilização de agrotóxicos na agricultura, iniciado muito antes de 1965, mas a partir dessa data, empregado de maneira massiva e indiscriminada, teve amplo respaldo dos governos na ditadura civil-militar brasileira. E se reforçou pós-1990, na dinâmica de privatização dos organismos governamentais, de tal maneira que se poderia afirmar estar na presença de um Estado máximo para o capital e mínimo para o povo.

Em contrapartida a esse Estado forte para o capital se ampliaram as políticas públicas compensatórias, de maneira a suscitar uma “consciência feliz” e consumidora das massas, mesmo as mantendo exploradas e subalternas.

³² Para maiores informações, consultar Primeira Parte do Dossiê sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde dos Brasileiros – www.abrasco.org.br.

É improvável que a ampliação desmesurada do consumo de agrotóxicos na agricultura tivesse ocorrido, por um lado, sem o apoio inconteste do Estado e, por outro lado, sem que um processo político-ideológico de cooptação popular e de desmobilização política tivesse sido estimulado, de maneira a facilitar o afloramento dos valores neoliberais, entre os quais, o consumo do efêmero e a perda da memória histórica. Apesar do clamor dos ambientalistas e de alguns setores populares mais atentos à sanidade dos alimentos, poderia sugerir que mantida a atual tendência dominante, é muito provável que estejamos no caminho da barbárie (CARVALHO, 2012; Augusto, 2012 et al)³³.

ÁGRONEGÓCIO: SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E DA NATUREZA

Autores como Breilh (2008) alertam que “o espaço privilegiado onde adquiria maior densidade a acumulação de capital eram as cidades, com todo o excesso de problemas ecológicos que isto acarretou para os espaços urbanos, mas agora, a essa problemática se soma o rápido avanço da transnacionalização rural e novas sequelas para os ecossistemas rurais”. Tal enfoque vai de encontro ao papel do urbano em relação ao rural colocado por outros autores na década de 1980. Esse novo padrão envolve a expansão dos latifúndios agroindustriais de alta complexidade tecnológica e com um alto grau de externalidades negativas, como também afirmam Soares e Porto (2007) em referência ao uso de agrotóxicos no cerrado brasileiro. Tais externalidades estão relacionadas aos danos ambientais e à saúde humana, cujos custos acabam sendo socializados (CARNEIRO, 2007).

Breilh (2008) reconhece que, na raiz da dominação social existente nesses contextos, residem processos estruturais de um novo modelo de acumulação de capital, definido por Harvey (op cit. Breilh, 2008) como acumulação por pilhagem. A lógica desse modelo não trabalha só com

³³ Nos dias 4 e 5 de junho de 2012, realizou-se, na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), no Rio de Janeiro, o Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Ambiente. O rico debate presente na primeira mesa deste seminário levou a equipe de formulação deste dossiê a transcrever as falas dos professores-pesquisadores Guilherme Delgado e Horácio Martins, submetendo o texto aos autores para validação e complementos e, com suas autorizações, destacamos os principais aspectos debatidos nesse primeiro tópico da parte 2 do dossiê.

a extração da mais-valia e os tradicionais mecanismos de mercado, mas mediante práticas predatórias, a fraude e a extração violenta, que se aplicam aproveitando as desigualdades e assimetrias entre os grupos sociais, para pilhar os recursos dos mais frágeis.

Os grupos desfavorecidos vivem um processo de “vulnerabilidade populacional”, que, segundo Porto (2007), corresponde aos grupos sociais que são mais vulneráveis a certos riscos, em função de sua classe, gênero, grupo étnico, ou ainda, à sua inserção em territórios e setores econômicos particulares. Portanto, tal conceito não se refere apenas aos grupos de maior exposição, mas das dificuldades que tais grupos possuem de reconhecer, tornar público e enfrentar os riscos, influenciando os processos decisórios que os afetam. Um ciclo que só se mantém a custa desse modelo, que vem se intensificando no contexto da globalização e do capitalismo contemporâneo.

Delgado³⁴ (2012) coloca esse debate no campo da contra hegemonia. A visão agrária da década de 1980 deve ser revista à luz da globalização. A ideia é que há uma especialização primária exportadora como projeto hegemônico de acumulação de capital impondo limite ao desenvolvimento. É nesse contexto que se coloca o enfrentamento dos agrotóxicos ora em discussão, como uma questão mais ampla.

No quadro de possibilidades e dificuldades da última década, primeiramente temos a inserção da economia brasileira como uma resposta à estagnação econômica das duas décadas precedentes, que foram marcadas pela gestão da dívida externa, tornada muito mais complicada após a crise cambial de 1999. A saída dessa crise é articulada pelo Brasil como nova forma de inserção na divisão internacional do trabalho (DELGADO, 2012).

Assim ingressamos como provedores de bens primários no comércio mundial. O Brasil passou a gozar de um fluxo contínuo de capitais externos, a fazer reservas e vem se apresentando como a salvação da pátria pela via conservadora, sem mudanças estruturais. O país ingressa no modelo primário e exportador, dentro de um ciclo econômico mundial liderado pela China. No segundo governo FHC rearticula-se o processo de modernização técnica da agropecuária, que se fizera pelos militares

³⁴ O texto mais completo da fala de Delgado encontra-se em: AUGUSTO, L. G. S.; CARNEIRO, F. F.; PIGNATI, W.; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K.; FARIA, N. M. X.; BÚRIGO, A. C.; FREITAS, V. M. T.; GUIDUCCI FILHO, Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 2 – Agrotóxicos, Saúde, Ambiente e Sustentabilidade. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.

no período de 1960-70. Reestrutura-se a aliança das cadeias agroindustriais, da grande propriedade fundiária e do Estado promovendo um estilo de expansão agrícola, sem reforma social.

Agora esse pacto se dá com uma nova inserção externa e com um projeto de hegemonia política, que se inicia no segundo governo FHC e se amplia e se intensifica no primeiro e segundo governos Lula. E continua no governo Dilma (DELGADO, 2012). Esse pacto de economia política nesta fase recente da história trouxe um poder sem par no período republicano ao setor rural, acompanhado de grande poder midiático, parlamentar e acadêmico que enreda o Estado brasileiro em um conjunto de políticas de acumulação de capital pelo setor primário, e que captura recursos primários e renda fundiária ligada ao setor externo. Um processo de caráter altamente concentrador da propriedade e da renda fundiária para responder a uma pressão externa por ajustamento das transações de mercadorias e serviços.

No atual estágio de nossa dependência externa, esse modelo ape-la para superexploração de recursos naturais, concentração fundiária e “descarte” de populações camponesas, mobilizados para suprir, com produtos primários exportáveis, o déficit da indústria e de serviços e responder ao enorme desequilíbrio externo gestado pela própria especialização (DELGADO, 2012).

O pacto do agronegócio foi introduzido com a conquista de mentes e corações pela mídia, pela academia e pela política com representação no Congresso (bancada ruralista), como salvação da pátria, um modo mais ardiloso e difícil de ser combatido (DELGADO, 2012). Por outro lado, há o Brasil com uma população ativa de 105 milhões de pessoas. Esse padrão não tem condições de resolver os problemas de emprego, da urbanização complexa da sociedade e ainda de manter a indústria como um polo dinâmico de inovação que se desloca para a propriedade das terras e para a apropriação da renda fundiária, os grandes filões da acumulação de capital. Isto é conservador e depredador por vários aspectos. Denunciar as consequências ambientais e sanitárias desse estilo de crescimento é útil e necessário para esclarecer a sociedade e criar condições de mudança estratégica (DELGADO, 2012).

A superexploração do trabalho e a dos recursos naturais amalgamam na abordagem histórico-concreta do agronegócio brasileiro dos anos 2000. Neste sentido, é conceito útil e necessário para caracterizar o padrão de extração do excedente econômico que se realiza no quadro

de relações internacionais fortemente assimétricas. Já existe alguma evidência empírica de que o padrão de exploração dos recursos naturais e do trabalho humano na economia do agronegócio nesta primeira década do século XXI sugere uma dupla superexploração.

No primeiro caso, alguma verificação se extrai da constatação, fortemente comprovada pelo IBAMA, da violação sistemática da norma ambiental-florestal exigida sobre limites da Área de Reserva Legal (florestal) e Área de Preservação Permanente (mata ciliar, de topos e encostas de morros). Estes, dentre outros ilícitos, tem sido recorrentemente verificados, a ponto de provocar sucessivos Decretos de prorrogação dos prazos de punição, previstos em Lei (Código Florestal).

Por outro lado, ainda considerando a superexploração de recursos naturais, há dois outros vetores de degradação do meio ambiente que se associam ao estilo de expansão agropecuária das “*commodities*”, sobre as quais se dispõe de sólida evidência empírica: a) o aumento físico de queimadas e desmatamentos, tecnicamente responsáveis pela emissão de dióxido de carbono na atmosfera; b) a intensificação do uso de agrotóxicos na última década, com forte evidência de vários tipos de contaminação.

A noção de superexploração da força de trabalho aqui utilizada é coerente com a conceituação de Ruy Mauro Marini – na Dialética da Dependência, que a identifica sob três formas – “*intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho*” (Delgado, 2012, *apud* Marini, 2000 p. 125). Mas necessariamente “configura um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva”, como propunha Marini (Delgado, 2012, *apud* Marini, 2000 p. 125) em seu livro clássico sobre a *Dialética da Dependência*.

Na verdade, a superexploração levantada a partir dos laudos periciais do INSS, condicionais à concessão dos “benefícios por incapacidade” do seguro social, evidencia que todas as formas mencionadas de exploração excessiva estão presentes, como também que estas ocorrem mesmo quando há progresso técnico e elevação da capacidade produtiva do trabalhador. Pode-se dizer que a superexploração é a essência das relações de trabalho privadas, nas condições do nosso mercado de trabalho, tese que me parece ser o argumento principal da teoria referida por Ruy Mauro Marini (Delgado, 2012). Santos (2013) complementa essa atual análise do modelo de desenvolvimento como se estivéssemos vivendo um “fascismo desenvolvimentista”:

Se a voracidade de recursos naturais e de terra deste modelo de desenvolvimento continuar a influenciar os Estados e governos democráticos para, por um lado, fazer tábua rasa dos direitos de cidadania e humanos, incluindo dos que estão consagrados pelo direito internacional e, por outro, para reprimir brutal e impunemente todos aqueles que ousam resistir-lhe, é possível que estejamos ante uma nova forma de fascismo social, o fascismo desenvolvimentista. (Santos, 2013).

Os agrotóxicos afetam a saúde dos consumidores, moradores do entorno de áreas de produção agrícola ou de agrotóxicos, comunidades atingidos por resíduos de pulverização aérea e trabalhadores expostos.

Mesmo frente a esse quadro, o mais dramático é a ofensiva do agronegócio e de sua bancada ruralista para aprofundar a desregulamentação do processo de registro de agrotóxicos no país. Qualquer agrotóxico, para ser registrado, precisa de análise de equipes técnicas dos Ministérios da Agricultura, da Saúde e do Meio Ambiente. Inspirados na CTNBIO, instância criada para avaliar os transgênicos, que até hoje autorizou 100% dos pedidos de liberação a ela submetidos, os ruralistas querem a criação da CTNAGRO, onde o olhar da saúde e meio ambiente deixariam de ser determinantes para a liberação de agrotóxicos.

Quem ganha e quem perde, com essa medida? Não há dúvida que entre os beneficiários diretos está o grande agronegócio, que tem na sua essência a monocultura para exportação. Esse tipo de produção não pode viver sem o veneno porque se baseia no domínio de uma só espécie vegetal, como a soja. Por isso, a cada dia, surgem novas superpragas, que associadas aos transgênicos, têm exigido a liberação de agrotóxicos até então não autorizados para o Brasil. O mais recente caso foi a liberação emergencial do benzoato de amamectina usado para combater a lagarta *Helicoverpa* que está dizimando as lavouras de soja de norte a sul do país. A lei que garantiu a liberação desse veneno foi tramitada e aprovada em um mês pelo Congresso e Presidência da República.

A pergunta que não quer calar é: *no momento em que a população brasileira espera um Estado que garanta o direito constitucional à saúde e ao ambiente, por quê estamos vendo o contrário?*

Na maioria dos estados brasileiros os agrotóxicos não pagam impostos. O Estado brasileiro tem sido forte para liberalizar o uso de agrotóxicos, mas fraco para monitorar e controlar seus danos à saúde e ao ambiente. Enquanto isso, todos nós estamos pagando para ser contaminados.

BIBLIOGRAFIA

Araújo, U.P.; Antonialli, L.M.; Brito, Mozar José de;Almiralva, F.G. e Oliveira,R.F. Consubstanciação da imagem da Embrapa no campo científico. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 45(3):775-811, Maio/un. 2011issn0034-7612

AUGUSTO, L. G. S.; CARNEIRO, F. F.; PIGNATI, W.; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K.; FARIA, N. M. X.; Búrigo, A. C.; FREITAS, V. M. T.; GUIDUCCI FILHO, Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 2 – Agrotóxicos, Saúde, Ambiente e Sustentabilidade. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.

BREILH, J. Pilhagens, Ecossistemas e Saúde. In: Território, Ambiente e Saúde. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2008.

BRITO, M.J. et al. Os dilemas do processo de mudança em uma organização pública. Organizações e Sociedade, Salvador, v. 9, p. 77-97, 2002.

CARNEIRO, F. F.; PIGNATI, W.; RIGOTTO, R. M.; AUGUSTO, L. G. S.; RIZOLLO, A.; FARIA, N. M. X.; ALEXANDRE V. P.; FRIEDRICH, K.; MELLO M. S. C. Dossiê da ABRASCO: Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO, 30 abril de 2012. 1ª. Parte, 98p. CARSON, R. Primavera Silenciosa. São Paulo, Gaia Editora, 2010, 328p.

CARVALHO, H. M. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Fiocruz, 4/6/2012.

DELGADO, G C. Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio – Mudanças Cíclicas e Meio Século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012, 144p.

Santos, B. S. Chauí, DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO 2013. Editora Cortez.

PORTO, M. F. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, .Rio de Janeiro: Fiocruz, 4/6/2012.

Santos, B. S. Chauí, DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO 2013. Editora Cortez.